



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

[Handwritten signature]
APROVADO EM

27 ABR. 2017

INDICAÇÃO: Nº *094* / 2017.

Sr, Presidente,

O Vereador **Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, providencie término do calçamento da Rua Antonio de Souza Turque , que liga a Cedae em Duas Barras.

Justificativa:

Essa indicação se faz necessária, pois com o término do calçamento na rua citada acima e a não pavimentação entre o trecho mencionado, faz se necessário que se providencie asfaltamento, visto que seria uma forma mais usual e prática de pavimentação, o que tornaria o trecho citado anteriormente mais seguro para os munícipes. Ressalto ainda que os estragos são visíveis, pois o trecho se encontra em péssimo estado de conservação, acarretando vários transtornos à população, prejudicando também o tráfego de veículos e o desenvolvimento do local, por isso reitero minha solicitação, para que seja possível o tráfego seguro das pessoas e veículos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 27 de ABRIL de 2017.

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente